Diário Oficial da
CÂMARA
PODER LEGISLATIVO • BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Prof. Valdir Cardoso, n° 140 - Centro	77 3460-1027	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:39 horas do dia 05/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A44C-7AE0-346F-4B31-B19D ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - CONTRATO Nº. 0022/2023-CMI CONTRATADO: JOELISON MENDES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 30.406.328/0001-73

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:39 horas do dia 05/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A44C-7AE0-346F-4B31-B19D ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ -BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº. 0022/2023-CMI

CONTRATADO: JOELISON MENDES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 30.406.328/0001-73, com sede na RUA DIOGENES RODRIGUES, Nº 127, BAIRRO ALTO DA LIBERDADE, IGAPORÃ – BAHIA, CEP: 46.490-000,

Segundo Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 022/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado**:** JOELISON MENDES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 30.406.328/0001-73, com sede na RUA DIOGENES RODRIGUES, Nº 127, BAIRRO ALTO DA LIBERDADE, IGAPORÃ – BAHIA, CEP: 46.490-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E REPAROS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA. O referido aditivo importa no acréscimo de 25% sobre o valor do contrato de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) face acréscimos quantitativos nos serviços executados. Fundamentação nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Igaporã, 05 de outubro de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente Câmara 2023-2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:39 horas do dia 05/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A44C-7AE0-346F-4B31-B19D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A44C-7AE0-346F-4B31-B19D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A44C-7AE0-346F-4B31-B19D

Hash do Documento

3f2870428aa8e9069d68975ca85f4024d022e3403ad7b344209dd644ee803925

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/10/2023 11:39 UTC-03:00